



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

Edital nº 001/2021 de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2019.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público, visando à nomeação e posse nos cargos nominados, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS, de acordo com as atribuições de cada cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo (vide ANEXO I), em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para nomeação e posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, no horário das 07:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira, MEDIANTE AGENDAMENTO pelo fone (55)3431-4130 – Ramal 211, para tomar posse no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da data da publicação do Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- j) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- k) Para o cargo de Motorista, o candidato deve apresentar o comprovante do DETRAN que ateste que ele não cometeu nenhuma infração passível do direito de suspensão de dirigir, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- l) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 22 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
9º	LUIZ AUGUSTO KRAUSE DOBAL	Agente Administrativo Auxiliar
10º	LUCAS TELES VIEIRA	Agente Administrativo Auxiliar
11º	RODRIGO VIEIRA LAMANA	Agente Administrativo Auxiliar
12º	DANIELLA MALLMANN DA SILVA	Agente Administrativo Auxiliar
15º	VLADMIR DOS SANTOS RAMIRES	Motorista
16º	ALEX SANDRO GONÇALVES BORDIM	Motorista
9º	MARLA LIZIANE PACHECO BRAGA	Servente
10º	CARLA TATIANE DA SILVA PADILHA	Servente
11º	VINICIUS MARTINS GAUNA	Servente
12º	ELIARA DIAS DOS SANTOS	Servente
117º	BRUNA DA SILVA PAIM	Serviços Gerais
118º	JORGE ALBERTO VILHALVA MOTTA	Serviços Gerais
119º	SANDRA ROSA RODRIGUES DE MELO	Serviços Gerais
120º	CAMILA MACHADO SOARES DA SILVA	Serviços Gerais
121º	DARLEN BOEIRA DE MORAES VARGAS	Serviços Gerais